



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – PMM
PROCESSO Nº 194/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Concorrência Publica nº 005/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 13.495.309/0001-41**, com sede à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1.180, Vila Nova Pora, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, Fone: (43) 3472-4041, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Fernando Fraga Matias, portador do RG nº 9.654.062-0 e inscrito no CPF sob nº 009.658.249-93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Será SUPRIMIDO do Contrato o valor de R\$44.973,36 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme planilha.

Supressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	09	drs	<p>Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</p> <p>Equipe de mão de obra, com contrato de trabalho por prazo determinado, para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Composto por 30 (TRINTA) coletores, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função de coleta de lixo, durante período de 08 horas por dia, sendo todos os dias da semana, com escala dos locais e horários da coleta a serem definidos pelo fiscal do contrato a ser designado pela Secretaria de Meio Ambiente. As despesas com salários, encargos sociais, impostos e qualquer outra que porventura houver, ficaram a cargo da empresa contratada.</p>	2.497,59	22.478,31
02	09	drs	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas por período determinado.</p> <p>Com equipe de pessoal de 29 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	2.499,45	22.495,05
				TOTAL	R\$44.973,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Ruy Hauer Reichert



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Contratante

M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME
Marcos Fernando Fraga Matias
CPF nº 009.658.249-93
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF